



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



LEI Nº 7.617, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

DENOMINA PONTE VENDELINO RAIMONDI.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Ponte Vendelino Raimondi, a ponte localizada na rua João Rodolpho Reinert, no bairro Campeche, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 07 de março de 2024.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município